



**LEI MUNICIPAL Nº 1.874/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 21.238,78** (Vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

<b>Discriminação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Valor – R\$</b>
06.001	Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
001	Apoio Administrativo	
2042	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>16.998,78</b>
<b>449052</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.240,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>1551</b>	<b>21.238,78</b>

**Art. 2º.** Constitui recursos para abertura deste crédito, à anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria, os recursos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

<b>Discriminação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Valor – R\$</b>
06.001	Secretaria de Infra-Estrutura	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
001	Apoio Administrativos	



2064	Manutenção da F. de Pag. e Encargos	
319092	Despesas de Exercício Anterior	21.238,78
Fonte	1500000	21.238,78

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita